



Diário Oficial Jambeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -
Centro. Jambeiro/SP
CEP: 12270-000

(12) 3978-2600
www.jambeiro.sp.gov.br

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Edição nº 44

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Abertura TP 010/2022	2
Abertura TP 011/2022	2
LEI NÚMERO 2071 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.	2
LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022	10
PORTARIA No 10034 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 22	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambeiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambeiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jambeiro

CNPJ: 45.190.824/0001-00

Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro. Jambeiro/SP

Telefone: (12) 3978-2600



Abertura TP 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4152/2022 – TOMADA DE PREÇO 010/2022

A Prefeitura de Jambéiro torna pública a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços N° 010/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SONIA MARIA ALENCAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. A Sessão Pública será realizada no dia 12/12/2022 às 08:00 horas na Sala de Licitações, na Rua Cel. João Franco de Camargo, nº 80, Centro, Jambéiro/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado no Setor de Licitações ou retirado gratuitamente no site: www.jambeiro.sp.gov.br. Carlos Alberto de Souza – Prefeito Municipal.

Abertura TP 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3392/2022 – TOMADA DE PREÇO 011/2022

A Prefeitura de Jambéiro torna pública a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços N° 011/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE FUMAÇA NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. A Sessão Pública será realizada no dia 12/12/2022 às 14:00 horas na Sala de Licitações, na Rua Cel. João Franco de Camargo, nº 80, Centro, Jambéiro/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado no Setor de Licitações ou retirado gratuitamente no site: www.jambeiro.sp.gov.br. Carlos Alberto de Souza – Prefeito Municipal.

LEI NÚMERO 2071 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI NÚMERO 2071 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Crédito Aberto:

-

Órgão:	01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora:	01.03	PROCURADORIA JURÍDICA



Atividade:		2.003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
Recurso	01.110 (21)	3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

Órgão:		02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:		02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade:		0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Recurso	01.110 (30)	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.000,00

Órgão:		02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:		02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade:		2.004	MANUTENÇÃO DE GESTOES ADM. E RECURSOS HUMANOS	
Recurso	01.110 (40)	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00



Recurso	01.110 (44)	3.3.90.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
---------	----------------	--------------	---	-----------

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
Atividade:	0.002	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E PASEP		
Recurso	01.110 (54)	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.03	SETOR DE PLANEJAMENTO		
Atividade:	2.006	MANUTENÇÃO DE GESTÕES DO SETOR DE PLANEJAMENTO		
Recurso	01.110 (58)	3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Recurso	01.110 (59)	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00



Órgão:	03	SERVIÇOS DE FINANÇAS		
Unidade Executora:	03.01	SETOR DE FINANÇAS		
Atividade:	2.013	MANUTENÇÃO DE GESTÕES FAZENDÁRIAS E FINANÇAS		
Recurso	01.110 (78)	3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Atividade:	2.024	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR		
Recurso	01.110 (167)	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita	20.000,00



Órgão:		05	SERVIÇOS DE SAÚDE	
Unidade Executora:		05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade:		2.027	MANUTENÇÃO DO SETOR – SAÚDE	
Recurso	01.310 (201)	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
Recurso	01.310 (204)	3.3.90.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Atividade:		2.029	MANUTENÇÃO DO SETOR – SAÚDE (PSF)	
Recurso	01.310 (220)	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
Recurso	05.301 (221)	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00

Órgão:		07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Unidade Executora:		07.01	S.E.R.M e OFICINAS	
Atividade:		2.038	MANUTENÇÃO DO SETOR – S.E.R.M	



Recurso	01.110 (285)	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
Recurso	01.110 (290)	3.3.90.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Recurso	01.140 (291)	3.3.90.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Órgão:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unidade Executora:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Atividade:	2.039	MANUTENÇÃO DO SETOR – SERVIÇOS URBANOS		
Recurso	01.110 (300)	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Recurso	01.110 (301)	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
Recurso	01.110 (304)	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
Recurso	01.110 (308)	3.3.90.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00



Unidade Executora:		09.02	SETOR DE PROMOÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
Atividade:		2.042	MANUTENÇÃO DO SETOR – MEIO AMBIENTE	
Recurso	01.140 (338)	3.3.90.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Órgão:		10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:		10.01	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Atividade:		2.043	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESP. E RECREAÇÃO	
Recurso	01.110 (342)	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Recurso	01.110 (350)	3.3.90.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

Valor Total dos Créditos Abertos.....R\$ 844.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação do orçamento vigente**, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos dos artigos 42 da Lei 4.320/64.



Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 24 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal



LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 92, CONFORME ANEXOS E READEQUA O NÚMERO DE CARGOS NO ÂMBITO DO SETOR DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do inciso III do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Altera a Lei Complementar nº 92, de 16 de dezembro de 2021, o fazendo nos seguintes termos:

I – Aumentar o número de cargos para:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO
Assessor de Controle de Frotas, Transportes e Mobilidade Urbana	01	R\$ 2.586,51

Art. 2º - Consolida o quadro de servidores, conforme anexos I, II, III e IV, incluídos nesta Lei.

Art. 3º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de recursos próprios e/ou vinculados constantes do orçamento municipal, suplementados, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 24 de novembro de 2022



Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal de Jambeiro

ANEXO I

EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO ATUAL
--------------------	--------------------	----------------------



AGENTE ADMINISTRATIVO	15	R\$ 1.837,10
AGENTE ADMINISTRATIVO PROCON	1	R\$ 1.837,10
AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	R\$ 1.692,58
AJUDANTE GERAL	45	R\$ 1.218,14
ALMOXARIFE	2	R\$ 1.218,14
ASSESSOR GERAL DO CRAS	1	R\$ 2.856,48
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 2.856,48
AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	R\$ 1.288,23
ATENDENTE	8	R\$ 1.218,14
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8	R\$ 1.218,14
AUXILIAR COZINHA	10	R\$ 1.218,14
AUXILIAR ENFERMAGEM	9	R\$ 1.692,58
BIBLIOTECÁRIO	1	R\$ 2.945,62



BORRACHEIRO	1	R\$ 1.513,08
BRAÇAL	50	R\$ 1.218,14
CARPINTEIRO	1	R\$ 1.475,94
COVEIRO	2	R\$ 1.218,14
DENTISTA - 20 HORAS SEMANAIS	5	R\$ 4.715,75
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	R\$ 5.252,95
DIRETOR ESCOLA	1	R\$ 5.298,44
ELETRICISTA	2	R\$ 2.150,62
ENC.REC.HUMANOS	1	R\$ 2.856,48
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTOS	1	R\$ 2.856,48
ENCARREGADO ARTESANATO	1	R\$ 1.993,93
ENCARREGADO COZINHA	2	R\$ 1.993,93
ENCARREGADO DE OBRAS	1	R\$ 1.992,98



ENCARREGADO PADARIA	1	R\$ 1.993,93
ENFERMEIRO	6	R\$ 5.859,57
ESCRITURÁRIO I	5	R\$ 1.218,14
ESCRITURÁRIO III	3	R\$ 1.601,87
FARMACÊUTICO - 40 H/S	2	R\$ 3.808,98
FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 4.032,65
FISCAL DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA	1	R\$ 2.856,48
FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS	2	R\$ 2.856,48
FONOAUDIÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 1.995,97
GARI	6	R\$ 1.218,14
INSPETOR DE ALUNOS	15	R\$ 1.218,14
INSTRUTOR DE FANFARRA	1	R\$ 1.724,93
LANÇADOR	1	R\$ 2.856,48



MECÂNICO	2	R\$ 2.147,72
MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS	1	R\$ 3.325,95
MÉDICO - 20 HORAS SEMANAIS	3	R\$ 7.145,48
MÉDICO PLANTONISTA	7	R\$ 7.586,41
MEIO OFICIAL PEDREIRO	2	R\$ 1.218,14
MONITOR ESCOLAR	2	R\$ 1.218,14
MOTORISTA	29	R\$ 1.993,96
NUTRICIONISTA - 30 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.993,96
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.352,38
OFICIAL DE ESCOLA	3	R\$ 1.837,05
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8	R\$ 2.464,41
OPERADOR DE MÁQUINAS DE CORTE	1	R\$ 1.623,95
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	2	R\$ 2.464,41



PADEIRO	1	R\$ 1.444,91
PEDREIRO	10	R\$ 1.993,03
PROCURADOR MUNICIPAL - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 6.280,37
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	22	R\$ 2.582,66
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	38	R\$ 2.582,66
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	02	R\$ 21,36
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II HORA AULA	36	R\$ 17,16
PROF.FUND.SUPLÊNCIA	3	R\$ 1.758,31
PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.856,48
PSICOPEDAGOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.856,48
SECRETÁRIO - CONSELHO TUTELAR	1	R\$ 1.601,83
SECRETÁRIO	1	R\$ 2.856,48



SECRETÁRIO JSM	1	R\$ 1.601,83
TÉCNICO DE ÁUDIO E VIDEO	1	R\$ 2.248,53
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	R\$ 1.993,93
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 H/S	6	R\$ 2.621,23
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 2.876,54
TRATORISTA	7	R\$ 1.513,03
VETERINÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.287,29
VIGILANTE	10	R\$ 1.218,14

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO ATUAL
Agente Comunitário de Saúde (40H)	15	R\$ 2.424,00
Auxiliar de Enfermagem (40H)	5	R\$ 1.692,58
Dentista (40H)	2	R\$ 6.232,39



Enfermeiro (40H)	2	R\$ 5.859,57
Médico (40H)	2	R\$ 13.395,55

ANEXO II

AGENTES POLÍTICOS INTEGRANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – LC 92

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO ATUAL
Assessor Administrativo de Merenda e Cozinha	1	R\$ 2.586,51
Assessor de Compras	1	R\$ 2.586,51
Assessor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Públicas	1	R\$ 2.586,51
Assessor de Imprensa, Comunicação e Cerimonial	1	R\$ 2.586,51
Assessor de Manutenção de Áreas Públicas e Patrimônio	1	R\$ 2.586,51
Assessor de Transporte e Remoção em Saúde e de Urgência	1	R\$ 2.586,51
Assessor de Controle de Frotas, Transporte e Mobilidade Urbana	1	R\$ 2.586,51



Assessor Técnico Jurídico e de legislação	2	R\$ 2.586,51
Chefe de Gabinete	1	R\$ 4.568,21
Diretor Administrativo das Unidades Básicas de Saúde e Vigilância Sanitária	1	R\$ 3.400,00
Diretor Administrativo de Cadastro Tributário e Posturas	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Assistência Social	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Compras, Materiais e Logística	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Licitação e Contrato	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Planejamento Administrativo de Eventos Culturais, Turismo, Esporte e Lazer	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Recursos Humanos	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Serviços Municipais	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Suprimento e Almoxarifado	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Transporte	1	R\$ 3.400,00



Secretário Municipal de Administração	1	R\$ 5.710,26
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	1	R\$ 5.710,26
Secretário Municipal de Assistência Social	1	R\$ 5.710,26
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 5.710,26
Secretario Municipal de Cultura e Turismo	1	R\$ 5.710,26
Secretario Municipal de Educação	1	R\$ 5.710,26
Secretario Municipal de Finanças	1	R\$ 5.710,26
Secretário Municipal de Meio Ambiente	1	R\$ 5.710,26
Secretário Municipal de Obras e Planejamento	1	R\$ 5.710,26
Secretário Municipal de Saúde	1	R\$ 5.710,26
Sub- Secretário Municipal de Educação	1	R\$ 4.568,21



DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO ATUAL
Agente de Combate as Endemias	2	R\$ 2.424,00

ANEXO IV

FUNÇÃO DE CONFIANÇA GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO ATUAL
Controlador de Estoque da Cozinha	1	R\$ 406,05
Coordenador de Serviços Gerais	1	R\$ 406,05
Membro da Comissão de Procedimento Administrativo	3	R\$ 406,05
Membro da Defesa Civil	6	R\$ 406,05
Orientador do Polo UNIVESP	1	R\$ 406,05
Ouvidor	1	R\$ 406,05
Ouvidor da Saúde	1	R\$ 406,05



DENOMINAÇÃO – ASSESSOR DE CONTROLE DE FROTAS, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Requisitos para provimento – Curso superior completo ou em andamento.

Número de vagas – 1 (uma)

Salário – R\$ 2.586,51 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Atribuições

- Regulamentar, vistoriar e fiscalizar os serviços de transporte realizado pela frota de veículos pertencentes a prefeitura municipal;
- Realizar licenciamento dos veículos da frota municipal;
- Manter atualizada a documentação dos veículos da frota municipal;
- Autorizar as interdições, bloqueios e todas as outras formas de restrição ao tráfego nas vias municipais, sejam elas de caráter emergencial, transitório ou permanente, cadastrar e fiscalizar os veículos que integram os serviços de transporte de passageiros no município.
- Regulamentar, vistoriar e fiscalizar os serviços de transporte realizado por táxi, fretamento, escolar, carga, frete e operadores de transporte por aplicativo na cidade de Jambeiro.

PORTARIA Nº 10034 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 10034 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022



-
-
-
-

“Dispõe sobre a relação de produtos que comporão a “Cesta de Natal” dos funcionários municipais”.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Determinar que a “Cesta de Natal” dos funcionários municipais será composta dos seguintes itens:

AVE NATALINA (PESO VARIÁVEL DE 2,8 A 4,0 KG)

PERNIL DESOSSADO TEMPERADO (PESO VARIÁVEL DE 0,9 A 1,1KG)

BOLSA TÉRMICA M (DIMENSÕES EXTERNAS 360X125X390)

ABACAXI EM CALDAS 150G (PEDAÇOS)

AMENDOIM JAPONES 40G

AZEITONA VERDE SACHE 80G

BALA FRUTAS SORT 100G

BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE 140G



CAIXA PAPELAO NATAL PEQUENA

CHOCOLATE AVELA 32G

GOIABADA 200G

MACARRAO PARAFUSO 200G

MAIONESE SACHE 200G

MANJAR COCO 50G

MISTURA PARA MASSA SALGADA E DOCE 300G

PANETONE FRUTAS 400G

PAO DE MEL 50G

PUDIM CHOCOLATE 50G

REFRIGERANTE 2L

SALAGADINHO 45G

SUCO 500ML

TUBINHO DE WAFER C/ RECHEIO DE AVELA 48G

UVA PASSA PRETA 100G

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Jambeiro, 22 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal



Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 22 de novembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo